

Novembro de 2006, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2006. — A Directora de Carreiras e Desenvolvimento, *Isabel Grilo*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Secretaria-Geral

#### Aviso n.º 11 719/2006

**Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica de clínica geral, aberto pelo aviso n.º 13 592/2002 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 297, de 24 de Dezembro de 2002.**

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 31 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provedimento nas Categorias de Assistente e de Chefe de Serviço da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, faz-se público que, por meu despacho de 16 de Outubro de 2006, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos, do júri da área profissional abaixo indicada:

Clínica geral:

Júri n.º 1 (norte):

Carlos Jorge Lima Gerales — *Não aprovado*.  
 Carlos Manuel Santos — *Aprovado*.  
 Cristina Maria Ferreira Gomes de Sá — *Aprovada*.  
 Diamantino Manuel Moreira Silva — *Aprovado*.  
 Diviacante Cantilal Givane Samegy — *Não aprovado*.  
 Fernanda Maria Pereira Rodrigues Vilela Gomes — *Não aprovada*.  
 Fernanda Palmira Ribeiro Sousa Carvalho — *Aprovada*.  
 Fernando Alberto Conceição Ferreira — *Aprovado*.  
 Fernando Constantino Fernandes Barbosa — *desistiu*.  
 Fernando Silva Garcia — *Aprovado*.  
 Gerardo Maria Ribeiro Silva — *Aprovado*.  
 Graça Maria Azevedo Lopes — *Aprovada*.  
 Graça Maria Carvalho Chaves — *Não aprovada*.  
 Helena Maria Gonçalves Leal — *Aprovada*.  
 Henrique Manuel Neves Teles — *Aprovado*.  
 Hilário Gomes Campos — *Não aprovado*.  
 Isabel Justina Dias Vintém — *Não aprovada*.

Júri n.º 4 (norte):

Acácio Silva Pereira Pinto — *Não aprovado*.  
 Alan Manuel Rocha Melo — *Não aprovado*.  
 Alcindo Magalhães Cardoso Azevedo — *Não aprovado*.  
 Amália Maria Pinheiro Dias Salvador — *Aprovada*.  
 Ana Maria Silva Moura — *Aprovada*.  
 Ana Maria Urbano Veiga Macedo — *Aprovada*.  
 Ana Maria Vaz Martins — *Não aprovada*.  
 Ana Paula Madureira Reis — *Aprovada*.  
 António Alberto Telheiro — *Não aprovado*.  
 António Augusto Gonçalves — *Aprovado*.  
 António José Nunes Geada Pinto — *Aprovado*.  
 António Manuel Ceriz Rodrigues — *Aprovado*.  
 António Nelson Gomes Rodrigues — *Aprovado*.  
 António Rui Flores Gomes — *desistiu*.  
 Aristides Joaquim Ferreira Sousa — *Aprovado*.  
 Artur Filipe Brandão Campos Antunes Aguiar — *Aprovado*.  
 Bernardo Vilas Boas — *Aprovado*.

2 — Nos termos do disposto do n.º 32 do Regulamento acima indicado, os candidatos não aprovados dispõem de 10 dias úteis após a publicação das presentes listas para recorrer da sua classificação para o Ministro da Saúde.

3 — De acordo com o disposto no n.º 31.1 do Regulamento supra-citado, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes das listas acima mencionadas reporta-se a 17 de Agosto de 2005, data da publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 17 de Agosto de 2005, do aviso n.º 7337/2005 (2.ª série), relativo à primeira lista deste concurso, do júri n.º 1 da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

17 de Outubro de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

## Administração Regional de Saúde do Alentejo

### Sub-Região de Saúde de Beja

#### Despacho (extracto) n.º 22 532/2006

Por despacho de 16 de Outubro de 2006 do coordenador sub-regional, por delegação, foi a Maria Constância Amaro Henriques Garcia autorizada a nomeação para a categoria de técnica superior de 2.ª classe de serviço social do quadro do Centro de Saúde de Odemira, da Sub-Região de Saúde de Beja, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006, data em que iniciou funções como estagiária no referido Centro de Saúde. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2006. — O Coordenador, *José da Silva de Pina Manique*.

### Sub-Região de Saúde de Portalegre

#### Aviso n.º 11 720/2006

1 — Faz-se público que, por deliberação de 19 de Setembro de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de assistente, ramo de engenharia sanitária, da carreira de técnico superior de saúde, do quadro de pessoal dos serviços de âmbito sub-regional, da Sub-Região de Saúde de Portalegre, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Prazo de validade — o concurso caduca com o preenchimento do lugar referido no n.º 1.

3 — Local de trabalho — serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde de Portalegre.

4 — Vencimento e condições de trabalho — o vencimento é o previsto no anexo ao Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

5 — Conteúdo funcional — o constante do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro.

6 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 414/91, de 22 de Outubro, 501/99, de 19 de Novembro, e 213/2000, de 2 de Setembro, bem como as disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 442/91, de 15 de Novembro, e 6/96, de 31 de Janeiro.

7 — Condições de candidatura:

7.1 — Requisitos gerais — os candidatos devem satisfazer os requisitos constantes no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

7.2 — Requisitos especiais:

a) Ser funcionário ou agente, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Estar habilitado com o grau de especialista ou com equiparação ao estágio, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

8 — Método de selecção — avaliação curricular.

8.1 — Na prova de avaliação curricular são obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

- a) A nota final do estágio que confere o grau de especialista;
- b) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- c) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
- d) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções no ramo de actividade a que se refere o concurso, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

8.2 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

8.3 — Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-á o disposto no n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à coordenadora da Sub-

-Região de Saúde de Portalegre solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue pessoalmente na Avenida do Frei Amador Arrais, lote 2, 7300-069 Portalegre, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, dele devendo contar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número local e data de emissão do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Concurso a que se candidata, com indicação do número e da data do *Diário da República* em que foi publicado este aviso;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Documento, autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações profissionais;
- c) Documento comprovativo da posse do grau de especialista, do estágio ou da sua equiparação;
- d) Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a categoria actual, a natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço na carreira, na categoria e na função pública, contada em anos, meses e dias;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae*, datado e devidamente assinado;
- f) Quaisquer outros documentos que os candidatos entendam dever apresentar para melhor apreciação do seu mérito.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei geral.

13 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas nos serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde de Portalegre, Avenida do Frei Amador Arrais, 7300 Portalegre.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Engenheira Cândida Maria Guerreiro do Nascimento Pité Madeira, assessora superior da carreira técnica superior de saúde, ramo de engenharia sanitária, da Sub-Região de Saúde de Setúbal.  
Vogais efectivos:

Engenheira Maria Elisa das Dores Marques Duarte, assistente principal da carreira técnica superior de saúde, ramo de engenharia sanitária, da Sub-Região de Saúde de Setúbal, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro Hugo Luís Patrocínio Nereu, assistente da carreira técnica superior de saúde, ramo de engenharia sanitária, da Sub-Região de Saúde de Beja.

Vogais suplentes:

Engenheiro António Esteves de Oliveira Matos, assessor superior da carreira técnica superior de saúde, ramo de engenharia sanitária, do Centro Regional de Saúde Pública de Lisboa e Vale do Tejo.

Engenheira Carla Maria Garcia Henriques Barreiros, assistente principal da carreira técnica superior de saúde, ramo de engenharia sanitária, da Sub-Região de Saúde de Lisboa.

18 de Outubro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Almeida Miguéns Louro*.

## Administração Regional de Saúde do Centro

### Sub-Região de Saúde de Aveiro

#### Despacho (extracto) n.º 22 533/2006

Por despacho do coordenador sub-regional de 25 de Julho de 2006, Maria do Rosário de Fátima Lopes de Figueiredo foi nomeada assessora, ramo de laboratório, da carreira técnica superior de saúde, para um lugar do quadro de pessoal dos serviços sub-regionais de saúde. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2006. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

#### Despacho (extracto) n.º 22 534/2006

Por despacho do coordenador sub-regional de 25 de Julho de 2006, Maria La Salette Borralho Matias Cruz e Melo foi nomeada técnica principal, área de análises clínicas e saúde pública, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, para um lugar do quadro de pessoal dos serviços sub-regionais de saúde de Aveiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2006. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

#### Despacho (extracto) n.º 22 535/2006

Por despacho do coordenador sub-regional de 16 de Outubro de 2006, Ana Filipa Dias Duarte foi nomeada técnica de 2.ª classe, área de contabilidade, para um lugar do quadro de pessoal dos serviços sub-regionais. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2006. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

## Sub-Região de Saúde de Viseu

#### Deliberação (extracto) n.º 1528/2006

Por deliberações dos conselhos de administração das Administrações Regionais de Saúde do Centro e de Lisboa e Vale do Tejo, respectivamente de 14 e de 21 de Setembro de 2006, foi a Ana Filipa Silva Dias Duarte, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Tondela, e Maria Paula Santos Marques, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital de Curry Cabral, autorizada a permuta de lugares em idêntica categoria.

19 de Outubro de 2006. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

## Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

### Sub-Região de Saúde de Santarém

#### Despacho n.º 22 536/2006

No uso das faculdades conferidas pelo despacho n.º 23 112/2005, de 13 de Outubro, do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 9 de Novembro de 2005, e decorrentes da deliberação n.º 1393/2006, de 13 de Setembro, do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 6 de Outubro de 2006, e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo das competências próprias consagradas na lei, subdelego nos dirigentes dos serviços de âmbito sub-regional de Santarém as competências para a prática dos seguintes actos:

1 — Competência genérica:

No director de serviços de administração geral, no director de serviços de saúde e na chefe de divisão de Apoio Técnico, no âmbito das respectivas unidades orgânicas:

1.1 — Dirigir a instrução dos procedimentos administrativos e exarar despachos nos processos que corram pelos respectivos serviços, conformes à exigência do seu desenvolvimento normal;

1.2 — Afectar o pessoal do respectivo serviço às tarefas exigidas em função dos objectivos e prioridades fixadas;

1.3 — Assinar a correspondência e o expediente necessários à recolha de elementos para instrução dos processos que corram pelos respectivos serviços, com excepção da destinada aos gabinetes dos membros do Governo, ao Provedor de Justiça, ao Tribunal de Contas, às direcções-gerais, aos órgãos de administração das administrações regionais de saúde e às câmaras municipais;

1.4 — Autorizar o gozo e acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;

1.5 — Autorizar férias anteriores à aprovação do plano anual e gozo de férias;

1.6 — Justificar ou injustificar faltas, nos termos legais;

1.7 — Decidir sobre os meios de prova apresentados pelos funcionários ao abrigo do n.º 4 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.8 — Despachar os processos relacionados com dispensa para amamentação e tratamento ambulatorio, bem como as dispensas para as consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico;

1.9 — Autorizar a concessão de estatuto de trabalhador-estudante;

1.10 — Autorizar os funcionários e agentes a comparecer em juízo nos termos da lei de processo;